

FAVORECIDO: **MOTO IDEAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **14.936.231/0001-16**

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.399,00 (oito mil, trezentos e noventa e nove reais)

PRAZO PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS: 20 (vinte) dias contados da data de assinatura da nota de empenho.

PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias contados da assinatura do Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Cleverson Luiz Anacleto.

Feliz Natal - MT, 05 de setembro de 2018.

JOSÉ WALTER BIANCO JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 04/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 30/2018

A Sua Excelência o senhor presidente da Câmara Municipal de Juína, Sandro Cândido da Silva, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO a existência das novas normas de contabilidade, as reavaliações dos bens, moveis e imóveis são necessárias e obrigatórias para fechamento das contas anuais;

CONSIDERANDO que a necessidade da avaliação e reavaliação dos bens é exigência da Lei Federal nº 4320/1964;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Comissão de Reavaliação de Patrimônio criada pela portaria 04/2018 de 18/1/2018 a proceder à reavaliação dos bens móveis e imóveis do patrimônio da Câmara, com vida útil vencida, do mesmo modo AUTORIZAR o setor responsável a fazer a depreciação dos bens relativos ao mês de julho de 2018.

Art. 2º Fara parte integrante desta Portaria Demonstrativo de Vida Útil dos Bens a serem reavaliados.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;
Publique-se;
Cientifique; e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros aos cinco (5) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

Sandro Cândido da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Extrato do Contrato nº. 003/2018

Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA** e **SENHOR ERIVELTON**

ZIGER SILVEIRA.

Objeto: REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA – MT, E O SENHOR ERIVELTON ZIGER SILVEIRA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SENTIDO DE CUMPRIR A NOTA DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº. 41/2018, PROCESSO 213438/2017.

Valor: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).
Dotação Orçamentária: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

PESSOA JURÍDICA.

Duração/Vigência: de 01 de Agosto de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2018.

Fórum: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 10 de Agosto de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

DARCI VIEIRA LOPES
Presidente Biênio 2017/2018

Extrato do Contrato nº. 004/2018

Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA** e **SENHOR ERIVELTON**

ZIGER SILVEIRA.

Objeto: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, INFORMES DE CARGAS DE APLIC – AUDITORIA PÚBLICA INFORMATIZADA DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, REFERENTE AS SEGUINTE CARGAS: JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO DE 2018 E TODAS CARGAS TEMPESTIVAS, SE RESPONSABILIZANDO POR QUALQUER EVENTUAL MULTA QUE A CONTRATANTE VENHA SOFRER REFERENTE AOS ENVIOS CONTRATADOS.

Valor: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).

Dotação Orçamentária: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

PESSOA JURÍDICA.

PESSOA JURÍDICA.

2018.

Duração/Vigência: de 03 de Agosto de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

Data da Assinatura: 03 de Agosto de 2018.

Fórum: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 03 de Agosto de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

DARCI VIEIRA LOPES
Presidente Biênio 2017/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

3º - TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO: Nº 016/2016

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP e DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP - OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Licenças de uso, manutenção e consultoria técnica nos seguintes softwares: Orçamento, Tesouraria, Contabilidade Pública, RH e Folha de Pagamento, Compras, Licitação, Patrimônio, Protocolo, Almoxarifado, Controle de Frotas e Portal da Transparência, para atender a Administração da Câmara Municipal de Sinop/MT; VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 29.186,00 (Vinte e nove mil cento e oitenta e seis reais) - VIGENCIA: 05/09/2018 a 31/12/2018. COD. ORÇAMENTÁRIO. Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Programa de Trabalho: 01.01.001.031.0010.2001 – Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal.

Ademir Bortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 163/2018

Data: 04 de setembro de 2018

Concede Progressão de Carreira para servidores lotados no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 270/2017;

Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira em linha vertical aos servidores aprovados no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidor (a)	Cargo	Referência Salarial	Pontos	Classe – Nível Anterior	Classe – Nível Progressão
Altecir Bertuol	Auxiliar Administrativo	CE – 05	55	C – 14	C – 15
Carine Maria Strieder	Gestor Legislativo	CE – 09	58	D – 14	D – 15